

Matrícula nº 29.203

Data de Abertura 28/03/2025

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: TERRENO designado por Lote 25, da Quadra P, integrante do Condomínio Residencial Palm Springs, situado na Rua A, s/n, Praia de Muriú, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com uma área de superfície de 429,38m², limitando-se ao Norte, com o Lote 26, medindo 24,613m; ao Sul, com o Lote 24, medindo 30,53m; ao Leste, com a APP do Condomínio Palm Springs, em dois segmentos, medindo 7,06m e 9,75m; e, ao Oeste, com a Rua A, medindo 15,90m. O referido lote abrange uma área real de 463,96m², sendo 429,00m² de área privativa e 34,96m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 101.285,12372/41.739.387 avos, correspondente a 0,2427%, de todas as áreas em relação ao Condomínio.

PROPRIETÁRIA: RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Artigo 41 da Lei nº 14.195/2021 (CNPJ nº 10.214.470/0001-01), sediada na Rua Francisco Maia Sobrinho, 1950, bloco único, loja 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-380.

REGISTROS ANTERIORES: R-2 da matrícula nº 9.755, deste Registro, datado de 12/09/2008 (aquisição); R-25 da matrícula nº 9.755, desde Registro, datado de 20/05/2021 (instituição de condomínio), Matrícula aberta em 28/03/2025. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 7º, parágrafo púnico, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Protocolo nº 70.232 – datado de 06/03/2025.

Selo Digital: RN202510937810000924JGO.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.1 – 29.203 (Penhora Notícia)

DATA: 28/03/2025

Procedo, nesta data, a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme Ofício datado de 21/01/2025, assinado eletronicamente pela auxiliar de secretaria, Sra. Andreia Sposito Monteiro dos Santos, de ordem do Exmo. Sr. Dr. José Herval Sampaio Junior, Juiz de Direito em Substituição, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, extraído dos autos do processo nº 0803249-79.2021.8.20.5102, em que é exequente o **CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL** (CNPJ/MF nº 22.496.501/0001-43), e executada a **RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF 10.214.470/0001-01), acima qualificada, para garantia do crédito exequendo no valor de R\$ 171.322,28 (cento e setenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado em **R\$ 157.443,00** (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais). Depositário: foi nomeado como fiel depositário o assistente financeiro da executada o Sr. **José Tiburcio de Medeiros** (CPF/MF nº 357.621.524-72), conforme Auto de Penhora com Avaliação e Depósito, datado de 08/11/2021, expedido pelo Sr. Flávio Roberto Bezerra Queiroz, Oficial de Justiça. **Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil. Protocolo nº 70.232 – datado de 06/03/2025.**

Selo Digital: RN202510937810000925ESJ.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI